



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Terça – Feira, 15 de Março de 2022 – Ano VI – Edição 588

PORTARIA

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 010 DE 14 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO, A PEDIDO, DE SERVIDOR PÚBLICO, PELO PRAZO DE 02 ANOS SEM REMUNERAÇÃO.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei; e, considerando o disposto no Processo Administrativo nº 000481/2022:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica afastado, a pedido, a servidora **ADRIANA VIEIRA DELUCENA** de suas funções junto ao Município de Estiva Gerbi, sem qualquer remuneração, com base no Artigo 1º da Lei Complementar nº 399/2019 pelo prazo de 02 anos a contar de 15 de junho de 2022.

ARTIGO 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Estiva Gerbi, 14 de março de 2022.

**CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA DE ESTIVA GERBI**

**JULIA CORREA MORAES
PROCURADORA DO MUNICÍPIO**



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Terça – Feira, 15 de Março de 2022 – Ano VI – Edição 588

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 001 DE 15 DE MARÇO DE 2022.

INSTITUI UMA EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA ACOMPANHAR E SUBSIDIAR O PROCESSO DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME E DA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e

Considerando: os termos da Lei n° 13.005 de 25 de junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional da Educação - PNE;

Considerando: o Decreto Municipal n° 965 de 15 de dezembro de 2014, que instituiu o Plano Municipal de Educação - PME;

Considerando: a Portaria nº009 /2022, que dispõe sobre a criação e nomeação dos membros da Comissão para adequação do Plano Municipal de Educação - PME / 2014 e dá outras providências;

Resolve:

Art.1° - Instituir a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação para acompanhar e subsidiar o processo de monitoramento do Plano Municipal de Educação - PME, composta pelos seguintes membros:

- **Representante da Secretaria Municipal de Educação**
Rosiane Gomes Rodrigues – RG: 25.808.020-6
- **Representante da Educação Infantil**
Roseli Aparecida Sima Frittoli – RG: 19.313.185
- **Representantes da Escola de Educação Especial**
Carolina Sima Frittoli – RG: 48.808.225-0
Emiliana Cristina Andrade Muraro – RG: 43.022.187-3
- **Representante das Escolas Municipais**
Samara Gabriela Leal França – RG: 46.352.906-9
- **Representante das Escolas Estaduais**
Aline Mendes Gonçalves – RG: 33.684.992-8
- **Representante do Conselho Municipal de Educação**
Leila Eloes Barbosa – RG: 56.227.660-9
- **Representante dos Docentes**
André Wohlers – RG: 19.610.203

Parágrafo único: A nomeação dos representantes da Equipe Técnica será realizada pelo Secretário Municipal da Educação, através desta Portaria.



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Terça – Feira, 15 de Março de 2022 – Ano VI – Edição 588

Art. 2º- A Equipe Técnica instituída no artigo anterior, terá como atribuições:

- I- Subsidiar a Comissão Coordenadora de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação;
- II- Acompanhar as ações executadas pela Comissão Coordenadora de acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação;
- III- Receber, analisar e emitir parecer a respeito das ações realizadas pela Comissão;
- IV- Encaminhar as questões referentes ao inciso anterior, à consideração superior.

Art. 3º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

André Luiz Bellezi
Secretário Municipal
ANDRÉ LUIZ BELLEZI
Secretário Municipal da Secretaria de Educação



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Terça – Feira, 15 de Março de 2022 – Ano VI – Edição 588

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece à Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)